



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 26 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

19 - Manter atualizados, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS os dados cadastrais relativos à atividade certificada.

20 - Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada.

21 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário. -x-x-x-x-x-x-.

**8.0 - PRAZO DE VALIDADE**

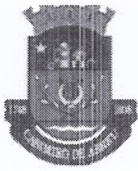
Esta Certidão Ambiental é válida por tempo indeterminado desde que respeitadas às condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo PMCA nº 1607/15 e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 31 de maio de 2017.

**Marcelo Ferreira Faria**  
Diretor do Departamento de  
Fiscalização Ambiental  
Portaria nº 0324/2017

  
**Edson Abreu de Souza**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável  
Portaria nº 0424/2017

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edson Abreu de Souza  
Sec. Mun. de Meio  
Ambiente  
Portaria 424/2017



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo N° 1607/15

Fls. 25 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

9 - Não cimentar a tampa de vedação das caixas do Sistema Separador de Água e Óleo e do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários de modo a facilitar a limpeza e a inspeção.

10 - Acondicionar os resíduos sedimentados (de fundo), do Sistema Separador de Água e Óleo e, ainda, os óleos lubrificantes e respectivas embalagens usadas em recipientes dotados de tampas e estocá-los em área abrigada até o seu recolhimento por empresas licenciadas pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA, mantendo os comprovantes deste serviço à disposição da fiscalização.

11- Apresentar semestralmente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS o resultado da análise de óleos e graxas, realizada no efluente do Sistema Separador de Água e Óleo.

12 - Não realizar serviços de Solda e Pintura, ou outros não indicados quando da emissão da presente Certidão, sem que antecipadamente:

12.1) Haja cientificação formal à área técnica responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS;

12.2) Sejam executadas as alterações necessárias no Memorial Descrito da atividade, no Projeto de Obras e nas instalações da empresa; e

12.3) Formalize-se a averbação dos serviços correspondentes na presente Certidão Ambiental.

13 - Acondicionar os resíduos sólidos urbanos provenientes da atividade em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampas até o seu recolhimento pelo órgão municipal responsável.

14 - Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências.

16 - Não realizar queima de qualquer material ao ar livre.

17 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e chikungunya.

18 - Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos).



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL  
DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 24 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A  
**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.  
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N  
**BAIRRO:** Centro  
**CNPJ:** 28.948.958/0003-90  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

Face ao exposto somos favoráveis à concessão da "Certidão de Regularidade Ambiental" para regularização da operação da atividade de Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores, na área proposta, desde que, observadas as restrições e condições de validade.

#### 7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

- 1 - Comprovar a publicação de comunicado de recebimento desta Certidão no Diário Oficial Municipal e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Certidão Ambiental, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS.
- 2 - Esta Certidão Ambiental diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 - Esta Certidão Ambiental não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade.
- 4 - Atender à Resolução CONAMA nº 001/90, de 08/03/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.
- 5 - Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 6 - Atender à Diretriz - DZ/FEEMA 215 - R.4, que dispõe sobre o Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária.
- 7 - Atender à Norma Técnica - NT/FEEMA 202.R-10, que dispõe sobre os Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos.
- 8 - Manter em perfeitas condições de operação o Sistema Separador de Água e Óleo, bem como, limpas e desobstruídas as canaletas de drenagem de modo a evitar lançamento de efluentes contaminados.



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL  
DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 23 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A  
**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.  
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N  
**BAIRRO:** Centro  
**CNPJ:** 28.948.958/0003-90  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

não apresenta uso de produtos tóxicos, químicos e/ou inflamáveis em quantidades significativas, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos em normas legais previstas.

### 5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não há informações relevantes a serem adicionadas

#### 5.1 – Uso da Água

A água de uso é distribuída pela rede de abastecimento ministrada pela concessionária Águas de Casimiro (Serviço Autônomo de Água e Esgoto pelo Código de ligação 05530-1).

A água é utilizada para higiene pessoal dos colaboradores e clientes, limpeza da concessionária, lavagem de peças e lavagem e limpeza de veículos.

#### 5.2 – Energia Elétrica

A empresa possui oferecimento do serviço de Distribuição de Energia Elétrica através da Concessionária ENEL.

### 6.0 - CONCLUSÃO

O empreendimento não representa impacto relativamente significativo ao local e ambiente, conforme resolução do INEA N°53 e 54, o empreendimento foi classificado como impacto baixo.

Considerando que, a atividade é enquadrada como de porte médio e potencial poluidor baixo - Impacto Baixo/Classe 2-E.

Considerando que, não há impedimentos ambientais para a instalação deste tipo de empreendimento em áreas enquadradas em Zona Mista.

Considerando que, a localização da atividade está em consonância com o que preceitua a legislação municipal e suas diretrizes para uso e ocupação do solo.

Considerando que a atividade possui convivência harmoniosa com a circunvizinhança.

Considerando que, o empreendedor apresentou toda documentação necessária à emissão da presente Certidão Ambiental.



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 22 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

4.4.4) Fonte: Resíduos oleosos provenientes da operação.

Controle: Armazenados temporariamente em local adequado para posterior recolhimento realizado especificamente por empresa licenciada.

4.4.5) Fonte: Resíduos Perigosos

Controle: Serão acondicionados em tambores ou tanques de PVC identificados, a área onde estes tambores/tanques ficam alocados deve ser isolada e impermeabilizada e de fácil acesso para a coleta deste resíduos por uma gerenciadora.

4.4.6) Fonte: Resíduos Não Perigosos.

Controle: Serão condicionados em coletores de coleta seletiva, ou tambores identificados, ou ainda em baias devidamente delimitadas e identificadas.

4.4.7) Fonte: Resíduos Não Inertes.

Controle: Serão Acondicionados em recipientes identificados a fim de contribuir para coleta seletiva.

4.4.8) Fonte: Resíduos Inertes.

Controle: Devem ser direcionados para uma caixa separadora de água e óleo. A caixa separadora de água e óleo trata-se de um sistema de separação por densidade que separa água do óleo, dando destinação correta para os efluentes contaminados com óleo. A água seguirá para rede coletora de águas pluviais após a separação e o óleo é segregado em reservatório para destinação correta.

#### **4.5 - Ruídos:**

4.5.1) Fonte: Ruídos gerados pelos equipamentos.

Controle: Manutenção dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.

#### **4.6 - Risco:**

De acordo com os dados coletados durante a realização da vistoria técnica, constatamos que a atividade não apresenta características que possam ser consideradas como fonte de risco, tendo em vista que a empresa



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 21 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

Controle: Dimensionamento e funcionamento adequado do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário Individual composto por Fossa filtro sumidouro.

4.2.2) Fonte: Efluentes oleosos resultantes da operação da atividade.

Controle: Dimensionamento, funcionamento e manutenção adequada do Sistema Separador de Água e Óleo que recebe estes efluentes, bem como, posterior devido recolhimento realizado especificamente por empresa licenciada.

**4.3 - Solo:**

4.3.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário.

Controle: Manutenção e limpeza periódica no referido sistema, realizado especificamente por empresa licenciada.

4.3.2) Fonte: Resíduos oleosos provenientes da operação.

Controle: Manutenção e limpeza periódica no referido Sistema da Caixa Separadora de Água e Óleo, realizado especificamente por empresa licenciada.

Controle: Armazenamento adequado e devido recolhimento a ser realizado especificamente por empresa licenciada.

**4.4 - Resíduos:**

4.4.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário.

Controle: Manutenção e limpeza periódica nos referidos sistemas, realizado especificamente por empresa licenciada.

4.4.2) Fonte: Resíduos doméstico e de escritório gerados durante o funcionamento da atividade.

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4.4.3) Fonte: Resíduos provenientes da operação (peças diversas provenientes da troca).

Controle: Armazenamento adequado e devido recolhimento a ser realizado especificamente por empresa licenciada.



## PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DICAL DIESEL CAMPOS S.A

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 20 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

- ART Anotação de Responsabilidade Técnica Nº AM 61521, às fls.357;
- ART Anotação de Responsabilidade Técnica Nº 1-40109331, às fls. 358;
- Manifesto de Resíduos nº1943 emitido pelo INEA de 29/01/15, às fls. 359;
- Manifesto de Resíduos nº2136814 emitido pelo INEA de 10/12/15, às fls. 360;
- Manifesto de Resíduos nº2136809 emitido pelo INEA de 10/12/15, às fls. 361;
- Manifesto de Resíduos nº2136805 emitido pelo INEA de 18/11/15, às fls. 362;
- Manifesto de Resíduos nº2136801 emitido pelo INEA de 25/11/15, às fls. 363;
- Manifesto de Resíduos nº2136798 emitido pelo INEA de 25/11/15, às fls. 364;
- ART Anotação de Responsabilidade Técnica NºOL00218315 de 22/07/15, às fls.365;
- Recibo do Banco do Brasil de 16/07/15, às fls. 366;
- Recibo do Banco Bradesco de 20/07/16, às fls. 367;
- Contrato de Parceria Ambiental BIOPETRO, às fls. 368, 369, 370 e 371;
- Planta de Locação e Leiaute, às fls. 372;
- Notificação SEMMADS de 21/03/2016, às fls.374, 375, 376, 377 e 378;
- Anexo Requerimento de Licença de 03/08/2016, às fls. 379, 380 e 381;
- Notificação Nº005/2017 de 04/04/2017, às fls. 382 e 383;
- Requerimento de Licença de 12/02/2015, às fls. 384 e 385;

### 4.0- IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

#### 4.1 - Ar:

4.1.1) Fonte: Emissão de odores e fumaça provenientes da queima de combustíveis dos veículos automotores a serem reparados.

Controle: Considerando tratar de emissões fugazes e não significantes, não há necessidade de controles direcionados para tais situações.

#### 4.2 - Água:

4.2.1) Fonte: Efluentes Sanitários gerados durante o funcionamento da atividade.



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL  
DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 19 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

- Conta de Água Águas de CASIMIRO em nome Dical Diesel de Campos LTDA, referente ao mês de Fevereiro de 2015; fls. 283;
- Declaração de Possibilidade de Esgotamento de 24/03/2015, às fls.284;
- Memorando 05/2015 de 24/03/15, às fls. 285;
- Declaração da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Transporte de 06/03/2015, às fls. 286;
- Planta Dimensionamento para Tratamento de Efluentes, às fls.287;
- Planta Canaletas de Lavagem e Sistema Separador de Óleo, às fls. 288 e 289;
- Anexo de Documentos ao Requerimento de Licença, de 26/03/2015, às fls. 290;
- Anexo de Requerimento de Licença, de 15/05/2015, às fls. 291;
- Relatório Analítico 002-63636-90 de 14/04/2015, às fls. 292, 293, 294, 295, 296, 297 e 298;
- ART Anotação de Responsabilidade Técnica N°OL00170444 de 15/05/15, às fls.299;
- Memorial Descritivo Ambiental MD-28860-005-005-ASS-00 de 12/05/2015, às fls. 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317;
- Portal de licenciamento do INEA – Licenciamento no Órgão Ambiental Municipal de 30/09/2014, às fls. 318, 319;
- Anexo II. Organograma Geral DICAL Diesel Campos S.A, às fls. 320;
- Licença de Operação LO N° IN019248 da Empresa BIOPETRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME, emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA, de 27/03/12, com validade expirada em 27/03/2016, às fls. 321;
- Listagem de Ferramentas Especiais – Ferramentaria, às fls. 322, 323 e 324;
- Declaração da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Transporte de 06/03/2015, às fls. 325;
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos OS-28860-005-004-CON-00 de 13/05/2015, às fls. 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341 e 342;
- Declaração SEMMADS de 27/01/2016, às fls. 343;
- Notificação N°018/2016 de 09/03/2016, às fls. 344 e 345;
- Resposta a notificação N°018/2016 de 18/03/2016, às fls.346, 347, 348, 349;
- Anexo Requerimento de Licença com documentos referentes a notificação N°18/2016 de 18/03/2016, às fls. 350;
- Cadastro Técnico Federal/IBAMA de 30/03/2015, às fls. 351;
- IPTU 2016 de 31/03/2015, às fls. 352;
- Laudo de exigência do Corpo de Bombeiros, às fls. 353, 354, 355;
- ART Anotação de Responsabilidade Técnica N° NA 17588, às fls. 356;





**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 18 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em Julho 2013 às fls.241;
- Manifesto de Resíduos nº1020423, emitido pelo INEA de 30/07/13, às fls. 242e 243;
- Manifesto de Resíduos nº1020430emitido pelo INEA de 30/07/13, às fls. 244e 245;
- Manifesto de Resíduos nº1020438emitido pelo INEA de 30/07/13, às fls. 246e 247;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em agosto de 2013 às fls. 248;
- Manifesto de Resíduos nº1054435 emitido pelo INEA de 27/08/13, às fls. 249 e 254;
- Manifesto de Resíduos nº1054428 emitido pelo INEA de 27/08/13, às fls. 250, 251e 254;
- Manifesto de Resíduos nº1054438 emitido pelo INEA de 27/08/13, às fls. 252 e 253;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em setembro 2013 às fls. 245;
- Manifesto de Resíduos nº1095655 emitido pelo INEA de 30/09/13, às fls. 256 e 257;
- Manifesto de Resíduos nº1095656 emitido pelo INEA de 30/09/13, às fls. 258 e 259;
- Manifesto de Resíduos nº1095658 emitido pelo INEA de 30/09/13, às fls. 260 e 261;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em Novembro 2013 às fls. 262;
- Manifesto de Resíduos nº1166251 emitido pelo INEA de 29/11/13, às fls. 263 e 264;
- Manifesto de Resíduos nº1166253 emitido pelo INEA de 29/11/13, às fls. 265 e 266;
- Manifesto de Resíduos nº1166259 emitido pelo INEA de 29/11/13, às fls. 267 e 268;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em dezembro 2013 às fls. 269;
- Manifesto de Resíduos nº1190413 emitido pelo INEA de 30/12/13, às fls. 270 e 271;
- Manifesto de Resíduos nº1190414 emitido pelo INEA de 30/12/13, às fls. 272 e 273;
- Manifesto de Resíduos nº1190418 emitido pelo INEA de 30/12/13, às fls. 274e 275;
- Planta Cortes, Fachada e Planta Situação, às fls. 277;
- Planta Baixa e Planta de Cobertura, às fls. 278
- Planta de Locação e Leiaute, às fls. 279;
- Planta Baixa e Situação, às fls. 280;
- ART Anotação de Responsabilidade Técnica N°OL00117378 de 11/02/2015, às fls.281;
- Manifesto de Resíduos nº1943 emitido pelo INEA de 29/01/15, às fls. 282;



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 17 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

- Manifesto de Resíduos nº1227268, emitido pelo INEA de 27/12/13, às fls.196 e197;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em Janeiro de 2013 às fls198;
- Manifesto de Resíduos nº849364, emitido pelo INEA de 31/01/13, às fls.199 e 200;
- Manifesto de Resíduos nº849352, emitido pelo INEA de 31/01/13, às fls. 201 e 202;
- Manifesto de Resíduos nº849376, emitido pelo INEA de 31/01/13, às fls. 203;
- Manifesto de Resíduos nº849371, emitido pelo INEA de 31/01/13, às fls. 204 e 205;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em Fevereiro 2013 às fls. 206;
- Manifesto de Resíduos nº870124, emitido pelo INEA de 25/02/13, às fls. 207 e 208;
- Manifesto de Resíduos nº870126, emitido pelo INEA de 25/02/13, às fls. 209 e 210;
- Manifesto de Resíduos nº870128, emitido pelo INEA de 25/02/13, às fls. 211 e 212;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em março 2013 às fls. 213;
- Manifesto de Resíduos nº895849, emitido pelo INEA de 27/03/13, às fls. 214 e 215;
- Manifesto de Resíduos nº895851, emitido pelo INEA de 27/03/13, às fls. 216 e 217;
- Manifesto de Resíduos nº895865, emitido pelo INEA de 27/03/13, às fls. 218 e 219;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em abril 2013 às fls. 220;
- Manifesto de Resíduos nº923538, emitido pelo INEA de 23/04/13, às fls. 221 e 222;
- Manifesto de Resíduos nº923531, emitido pelo INEA de 23/04/13, às fls. 223 e 224;
- Manifesto de Resíduos nº923533, emitido pelo INEA de 23/04/13, às fls. 225 e 226;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em maio de 2013 às fls. 227;
- Manifesto de Resíduos nº962388, emitido pelo INEA de 30/05/13, às fls. 228 e 229;
- Manifesto de Resíduos nº962407, emitido pelo INEA de 30/05/13, às fls. 230 e 231;
- Manifesto de Resíduos nº962387, emitido pelo INEA de 30/05/13, às fls. 232 e 233;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em junho 2013 às fls. 234;
- Manifesto de Resíduos nº991511, emitido pelo INEA de 28/06/13, às fls. 235 e 236;
- Manifesto de Resíduos nº991513, emitido pelo INEA de 28/06/13, às fls. 237e 238;
- Manifesto de Resíduos nº991514, emitido pelo INEA de 28/06/13, às fls. 239e 240;



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

**CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15**

**Fls. 16 de 26**

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

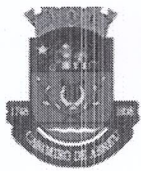
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWARD LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°104289, de 28/01/13, às fls.165;
- Manifesto de Resíduos nº956919, emitido pelo INEA de 28/01/13, às fls. 166 e 167;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWARD LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°105428, de 20/02/13, às fls.168;
- Manifesto de Resíduos nº956927, emitido pelo INEA de 20/02/13, às fls. 169 e 170;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWARD LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°106464, de 13/03/13, às fls.171;
- Manifesto de Resíduos nº 956939, emitido pelo INEA de 13/03/13, às fls.172 e 173;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWARD LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°107131, de 14/04/13, às fls. 174;
- Manifesto de Resíduos nº956948, emitido pelo INEA de 17/04/13, às fls. 175 e 176;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWARD LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°107994, de 29/04/13, às fls.177;
- Manifesto de Resíduos nº956955, emitido pelo INEA de 29/04/13, às fls.178 e 179;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWARD LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°115263, de 27/05/13, às fls.180;
- Manifesto de Resíduos nº1095950, emitido pelo INEA de 29/04/13, às fls.181 e 182;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWARD LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°108624, de 02/07/13, às fls.183;
- Manifesto de Resíduos nº1095953, emitido pelo INEA de 02/07/13, às fls. 184 e 185;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWARD LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°114261, de 07/08/13, às fls.186;
- Manifesto de Resíduos nº1095956, emitido pelo INEA de 07/08/13, às fls.187 e188;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWARD LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°110410, de 25/09/13, às fls.189;
- Manifesto de Resíduos nº1095971, emitido pelo INEA de 25/09/13, às fls.190 e 191;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWARD LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°111126, de 04/11/13, às fls.192;
- Manifesto de Resíduos nº1227301, emitido pelo INEA de 04/11/13, às fls.193 e 194;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWARD LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°112279, de 27/12/13, às fls.195;



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

**CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15**

**Fls. 15 de 26**

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica N°25.674.730/0001-07 de 20/03/1989, às fls. 112;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica N°21.276.225/0001-45 de 22/03/1989, às fls. 113;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica N°31.272.701/0001-03 de 20/02/1989, às fls. 113;
- TERMO DE PERMISSÃO DE USO SEM ENCARGOS N°001/2009 de 01/07/2009, às fls. 115, 116, 117, 118 e 119;
- Estatuto Social de 5/11/2012, às fls. 120, 121, 122 e 123;
- Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 26 /04/2013, às fls. 124, 125 e 126;
- 39ª Alteração Contratual de 31/07/2012, às fls. 127 à 136;
- Relação de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2014 de 06/10/2014, às fls. 137;
- Alvará de Licença para Localização Concedido em 11/12/2012, às fls. 138;
- Planta Aprovada do Projeto de Arquitetura, às fls. 139;
- Planta Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico para Edificação Comercial, às fls. 140;
- Informativo da SEMMADS, de 13/02/2015, às fls. 141;
- Sistema de Cadastro Industrial, às fls. 142, 143, 144, 145;
- Sistema de Cadastro Industrial-II, às fls. 146, 147, 148;
- Sistema de Cadastro Industrial – III, às fls. 149 e 150;
- Formulário de Descrição do Entorno num Raio de 100 (Cem) metros, às fls. 151;
- Cadastro Ambiental Simplificado Obras diversas, às fls. 152, 153;
- Planta de Projeto de Reforma de Edificação Comercial, às fls. 154;
- Imagem do Google de 10/08/2012, às fls. 155;
- Declaração de entrega do CD contendo as informações que estavam em papel de 20/02/2015, às fls. 156;
- Anexo de Requerimento de Licença Referência 1617/2015 de 03/03/2015, às fls. 157;
- Procuração Macaé 05/12/2014, às fls. 158 e 159;
- Procedimento para dar entrada no licenciamento Ambiental de 30/09/2014, às fls. 160;
- Certidão de Zoneamento de 12/02/2015, às fls. 161;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWART LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°104252, de 04/01/13, às fls. 162;
- Manifesto de Resíduos n°827659, emitido pelo INEA de 04/01/13, às fls. 163 e 164;





**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 13 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

- Manifesto de Resíduos nº1283048, emitido pelo INEA de 11/03/14, às fls.68;
- Manifesto de Resíduos nº1283050, emitido pelo INEA de 11/03/14, às fls.69;
- Manifesto de Resíduos nº1283051, emitido pelo INEA de 11/03/14, às fls.70;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em abril de 2014 às fls. 71;
- Manifesto de Resíduos nº1317354, emitido pelo INEA de 29/04/14, às fls.72;
- Manifesto de Resíduos nº1317399, emitido pelo INEA de 29/04/14, às fls.73;
- Manifesto de Resíduos nº1317429, emitido pelo INEA de 29/04/14, às fls.74;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em maio 2014 às fls. 75;
- Manifesto de Resíduos nº1353879, emitido pelo INEA de 29/05/14, às fls.76;
- Manifesto de Resíduos nº1353881, emitido pelo INEA de 29/05/14, às fls.77;
- Manifesto de Resíduos nº1353893, emitido pelo INEA de 29/05/14, às fls.78;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em Junho de 2014 às fls. 79;
- Manifesto de Resíduos nº1377937, emitido pelo INEA de 30/06/14, às fls. 80;
- Manifesto de Resíduos nº1377923, emitido pelo INEA de 30/06/14, às fls. 81;
- Manifesto de Resíduos nº1377918, emitido pelo INEA de 30/06/14, às fls. 82;
- Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, Processo NºE27/41390/11210/2014, às fls. 83;
- Conta de Água SAAE em nome Dical Diesel de Campos LTDA, referente ao mês de Setembro de 2013; fls. 84;
- Conta de Água SAAE em nome Dical Diesel de Campos LTDA, referente ao mês de Outubro de 2013; fls. 85;
- Conta de Água SAAE em nome Dical Diesel de Campos LTDA, referente ao mês de Novembro de 2013; fls. 86;
- Conta de Água SAAE em nome Dical Diesel de Campos LTDA, referente ao mês de Dezembro de 2013; fls. 87;
- Conta de Água SAAE em nome Dical Diesel de Campos LTDA, referente ao mês de Janeiro de 2014; fls. 88;
- Conta de Água SAAE em nome Dical Diesel de Campos LTDA, referente ao mês de Fevereiro de 2014; fls. 89;
- Conta de Água SAAE em nome Dical Diesel de Campos LTDA, referente ao mês de Abril de 2014; fls. 90;
- Conta de Água SAAE em nome Dical Diesel de Campos LTDA, referente ao mês de Maio de 2014; fls.91;
- Conta de Água SAAE em nome Dical Diesel de Campos LTDA, referente ao mês de Junho de 2014; fls.92;
- Conta de Água SAAE em nome Dical Diesel de Campos LTDA, referente ao mês de Julho de 2014; fls. 93;
- Conta de Água SAAE em nome Dical Diesel de Campos LTDA, referente ao mês de Agosto de 2014; fls. 94;



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 12 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

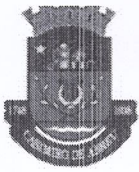
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos, agosto 2012 às fls. 41;
- Manifesto de Resíduos nº728366, emitido pelo INEA de 8/08/12, às fls.42;
- Manifesto de Resíduos nº728371, emitido pelo INEA de 8/08/12, às fls.43;
- Manifesto de Resíduos nº728376, emitido pelo INEA de 8/08/12, às fls.44;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos, de outubro 2012 às fls. 45;
- Manifesto de Resíduos nº778175 emitido pelo INEA de 26/10/12, às fls.46;
- Manifesto de Resíduos nº778185 emitido pelo INEA de 26/10/12, às fls.48;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em novembro 2012 às fls. 49;
- Manifesto de Resíduos nº 798143, emitido pelo INEA de 14/11/12, às fls.50;
- Manifesto de Resíduos nº798155, emitido pelo INEA de 14/11/12, às fls.51;
- Manifesto de Resíduos nº812521, emitido pelo INEA de 14/11/12, às fls.52;
- Manifesto de Resíduos nº798133, emitido pelo INEA de 14/11/12, às fls.53 e 54;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em dezembro 2012 às fls. 55;
- Manifesto de Resíduos nº826182, emitido pelo INEA de 28/12/12, às fls. 56;
- Manifesto de Resíduos nº826190, emitido pelo INEA de 28/12/12, às fls.57;
- Manifesto de Resíduos nº826204, emitido pelo INEA de 28/12/12, às fls.58;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em janeiro 2014 às fls. 59;
- Manifesto de Resíduos nº1227232, emitido pelo INEA de 28/01/14, às fls.60;
- Manifesto de Resíduos nº1227234, emitido pelo INEA de 28/01/14, às fls.61;
- Manifesto de Resíduos nº1227235, emitido pelo INEA de 28/01/14, às fls.62;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos, em fevereiro de 2014 às fls. 63;
- Manifesto de Resíduos nº001/2014, emitido pelo INEA de 28/02/14, às fls.64;
- Manifesto de Resíduos nº002/2014, emitido pelo INEA de 28/02/14, às fls.65;
- Manifesto de Resíduos nº003/2014, emitido pelo INEA de 28/02/14, às fls.66;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos em março 2014 às fls. 67;



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607115

Fls. 11 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWART LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°109009, de 3/10/12, às fls.19;
- Manifesto de Resíduos n°812745, emitido pelo INEA de 22/10/12, às fls.20;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWART LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°109034, de 22/10/12, às fls.21;
- Manifesto de Resíduos n°812738, emitido pelo INEA de 5/11/12, às fls.22;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWART LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°101108, de 5/11/12, às fls.23;
- Manifesto de Resíduos n°812742, emitido pelo INEA de 21/11/12, às fls.24;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWART LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°101122, de 21/11/12, às fls.25;
- Manifesto de Resíduos n°1227266, emitido pelo INEA de 15/01/14, às fls.26;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWART LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°117648, de 13/01/14, às fls.27;
- Manifesto de Resíduos n°1304522, emitido pelo INEA de 24/02/14, às fls.28;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWART LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°129122, de 24/02/14, às fls.29;
- Manifesto de Resíduos n°1304562, emitido pelo INEA de 24/03/14, às fls.30;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWART LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°125166, de 24/03/14, às fls.31;
- Manifesto de Resíduos n°1304521, emitido pelo INEA de 6/05/14, às fls.32;
- Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado, emitido através da Empresa LWART LUBRIFICANTES LTDA, sob o N°125936, de 06/05/14, às fls.33;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos, Junho 2012. às fls. 34;
- Manifesto de Resíduos n°680525, emitido pelo INEA de 26/06/12, às fls.35;
- Manifesto de Resíduos n°812935, emitido pelo INEA de 4/06/12, às fls.36;
- Controle de Retirada de Subprodutos, emitido pela Solução Gerenciamento de resíduos, Julho 2012 às fls. 37;
- Manifesto de Resíduos n°702094, emitido pelo INEA de 24/07/12, às fls.38;
- Manifesto de Resíduos n°702116, emitido pelo INEA de 24/07/12, às fls.39;
- Manifesto de Resíduos n°702132, emitido pelo INEA de 24/07/12, às fls.40;







**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 9 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

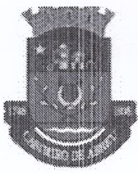
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

- Resolução INEA Nº 53, de 27 de março de 2012 - Estabelece os novos critérios para a determinação do porte e potencial poluidor dos empreendimentos e atividades poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;
- Instrução Técnica - IT/FEEMA nº 1835 R-1 - Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
- Norma Técnica - NT/FEEMA 202.R-10 - Dispõe sobre os Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 104 - R3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 215 - R.4 - Dispõe sobre o Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 703.R-4 - Dispõe sobre os Roteiros para Apresentação de Projetos para Tratamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 1310.R-7 - Dispõe sobre o Sistema de Manifesto de Resíduos;
- Lei Municipal nº 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1º, 2º e 3º Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 155, de 17 de outubro de 1985 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 156, de 17 de outubro de 1985 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Plano Diretor Municipal instituído em, 05 de setembro de 2006;



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo N° 1607/15

Fls. 8 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 21 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1966 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e, a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA no Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA nº 001 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre os critérios referentes às emissões de ruídos;
- NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 13.969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Resolução CONEMA nº 42, de 17 de agosto de 2012 - Dispõe sobre as atividades que causam ou possam impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar nº 140/2011, e dá outras providências;
- Resolução INEA N° 52, de 19 de março de 2012 - Estabelece os novos códigos para o enquadramento de empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;



CA/RJ  
PROCESSO Nº 1607115  
FLS. 405

**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 7 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

O pretendido empreendimento está localizado em área com características urbanas com a existência de outros estabelecimentos comerciais e industriais próximos e, também, próxima de uma Rodovia Federal.

### 2.12 - Outras Características

Não vislumbramos demais características que sejam relevantes a serem consideradas.

### **3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL**

A atividade está enquadrada na tipologia de **Reparação e Manutenção Mecânica de Veículos Automotores - Código 55.21.10**, como previsto junto as *Resoluções INEA nº 52 e 53, respectivamente de 19 e 27 de março de 2012*, sendo, portanto, sujeita ao regime de Licenciamento Ambiental, com enquadramento direcionado para categoria de Certidão Ambiental, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Crimes Ambientais e seu Decreto de Regulamentação nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do "caput" e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 6 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

**2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais**

Não existem Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na área da pretendida instalação.

**2.5 - Topo de morros e montanhas**

Na pretendida área não apresenta a existência de relevos.

**2.6 - Vegetação Existente**

A área em questão não possui vegetação.

**2.7 - Bacia Hidrográfica**

Pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

**2.8 - Bacia Aérea**

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

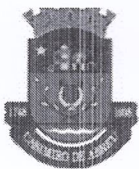
**2.9 - Zoneamento**

Trata-se de área inserida em Zona Mista ZIM do município de Casimiro de Abreu, em consonância com o que preceitua a legislação vigente para uso e ocupação do solo.

**2.10 - Unidades de Conservação**

A atividade não se encontra inserida em limites geográficos pertencentes a Unidades de Conservação da Natureza, previstas nos grupos de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, de âmbito federal, estadual ou municipal.

**2.11 - Circunvizinhança**



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 5 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

Setor de Peças e Almoxarifado - Há o armazenamento de peças para estoque e venda destinada aos veículos que passam pelo setor de manutenção mecânica. Todo o estoque fica locado no almoxarifado, as peças são armazenadas em prateleiras verticalizadas com identificação, os galões de óleo de motor ficam alojados em uma área contida por uma barreira de contenção impermeabilizada, de modo que impeça a contaminação em outras áreas, caso haja algum vazamento.

Setor Administrativo e Financeiro - Responsável pelo suporte das operações comerciais da concessionária. Incluem-se os setores de contas a pagar e receber, caixa, contabilidade, departamento de pessoal e serviços gerais, que são os zeladores responsável pela limpeza e higienização do empreendimento e vigias (seguranças).

Os serviços de Mecânica se limitam ao reparo mecânico e elétrico de veículos avariados com a substituição ou reparo de peças móveis, sendo realizados na área interna da empresa.

## **2.0- CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA**

A atividade prevista localiza-se em área com características urbanas e totalmente antropizada, segundo a Certidão de Zoneamento, está em uma Zona Mista (ZM) sendo permitida a atividade de oficina mecânica. A área está inserida no domínio do bioma da Mata Atlântica, não apresentando fisicamente características significativas de vegetação e relevo, o corpo hídrico mais próximo é o Rio Preto.

A área apresenta Coordenadas UTM aproximadas 789019,45 m E, 7511770,02 m S; 78909,85 m E; 7511775,69 m S; 789125,26 m E – 7511668,18 m E; 789036,52 m S; 7511669,05 m E, Zona 23 K, datum WGS84.

### **2.1- Corpos Hídricos**

Não apresenta corpo hídrico na área de implantação da atividade, mas em seu entorno encontra-se o Rio Preto

### **2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP**

Não haverá demarcação de Faixa Marginal de Proteção, visto não existir corpo hídrico no local.

### **2.3 - Nascente ou Olho d'água**

Não existe a presença de nascentes ou olhos d'água na área.



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 4 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

regulagem de motor, alinhamento e balanceamento

c) limpeza dos bicos injetores por ultrassom (automático)

**c) Número de funcionários:**

- 29 (vinte e nove) colaboradores na empresa, sendo 9 (nove) colaboradores no setor administrativo, 8 (oito) colaboradores na oficina, 5 (cinco) colaboradores no setor de peças, 1 (um) colaborador no setor de pneus e 6 (seis) colaboradores no setor de vendas

**d) Estimativa de serviços prestados**

A empresa atende cerca de 20 clientes diariamente, sendo 12 destinados ao setor de manutenção e 8 ao setor de vendas.

**e) Horário de Funcionamento:**

- Segunda a Sexta das 07:45 às 17:48 h.

**f) Descrição dos Setores**

Setor de vendas – Responsável pelas vendas dos veículos novos e usados, venda de acessórios e de pneumáticos. No caso de troca de veículos, o cliente deixa o próprio caminhão usado na concessionária como parte de pagamento na aquisição de um novo, esse caminhão será encaminhado para o setor de assistência técnica, onde o mesmo passará pelo processo de manutenção, em seguida será encaminhado para o setor de vendas.

Setor de Pós Venda - Responsável pelas manutenções e garantia dos veículos, os serviços prestados neste setor são de: mecânica, elétrica, alinhamento e balanceamento do veículo. Para cada atividade descrita, existe um profissional treinado e capacitado para execução do serviço. O cliente deve agendar com antecedência a revisão do seu veículo.

Dentre os serviços prestados no setor de pós venda, um deles é a limpeza e higienização dos veículos. Esta atividade só é realizada, se solicitada pelo cliente. Usam-se produtos de limpeza próprios para esta finalidade.



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/15

Fls. 3 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A  
**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.  
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N  
**BAIRRO:** Centro  
**CNPJ:** 28.948.958/0003-90  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

Troca de filtro de ar.

**Manutenção Mecânica** – A empresa executa os serviços de mecânica que compreende em reparos, manutenção, revisão, substituições, troca de óleo e filtro, limpeza dos bicos injetores, substituição de correia dentada, troca de amortecedores, freio, suspensão e revisões mecânicas gerais entre outros.

**Lavagem de peça**- Os serviços de lavagem são executados por meio de máquinas específicas, utilizando detergentes/desengraxantes biodegradáveis.

**a) Equipamentos utilizados na produção:**

- Elevadores Hidráulicos
- Scanner para diagnóstico
- Multímetro
- Máquina Ultra-som para Limpeza de bicos injetores;
- Pistola de ponto Lavadora de peças
- Compressor
- Prensa Hidráulica
- Furadeira/esmerilhadeira
- Pistolas Pneumáticas
- Alicates
- Chaves
- Extintor de Incêndio
- e outras ferramentas

**b) As principais operações/serviços consistem em:**

O cliente solicita reparo no veículo, é aberto um cadastro do cliente ou ordem de serviço, o veículo é levado para o setor de manutenção.

Na revisão geral, o veículo segue ao setor de mecânica, onde, eventualmente, são executados:

- a) reparos e substituições de peças (manual).
- b) troca de óleo, filtros, correias e rolamentos (manual)





**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**DICAL DIESEL CAMPOS S.A**

CA nº 03/2017 - Processo Nº 1607/16

Fls. 2 de 26

**RAZÃO SOCIAL:** DICAL DIESEL CAMPOS S.A

**UNIDADE:** 55.21.10 - Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, Km 141, S/N

**BAIRRO:** Centro

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.948.958/0003-90

**1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:**

Trata-se da solicitação de Certidão de Regularidade Ambiental para um empreendimento que exerce comercialização por atacado de caminhões novos e usados e serviços de manutenção e venda de peças automotoras. A atividade se enquadra como passível de licenciamento ambiental, enquadrada como 55.21.10 Reparação e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.

As atividades desenvolvidas no empreendimento comercial são: comércio por atacado de caminhões novos e usados, serviços de manutenção, serviços de assistência técnica, venda de peças, comércio e varejo de pneumáticos, alinhamento e balanceamento de veículos, atividades de intermediação e agendamento de serviços de manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

A concessionária é organizada em quatro setores: setor de vendas (veículos novos e usados); setor de assistência técnica e pós venda; setor de peças e almoxarifado; e, setor administrativo e financeiro.

A edificação que abriga as atividades é composta de um pavimento subdividido em unidade de prestação de serviço e unidade administrativa.

A empresa iniciou suas atividades no ano de 2009, ocupa uma área de 9.085 m<sup>2</sup> (nove mil e oitenta e cinco metros quadrados), sendo 1.206,00 m<sup>2</sup> (um mil e duzentos e seis metros quadrados), ou seja a área construída ocupa 13.27% de área total do terreno. O empreendimento é localizado na Rodovia BR 101, Km 141, Centro, S/N, Casimiro de Abreu – RJ, CEP 28.860-000.

O pátio é utilizado como área de manobras e estacionamento, dispendo de 6 vagas de estacionamento para clientes, 10 vagas destinada a funcionários e 2 vagas destinadas a carga e descarga .

O processo de operação consiste logisticamente na recepção, desmonte, reparo e montagem de peças dos veículos automotores, sendo a atividade descrita de acordo com as seguintes especificações declaradas, a saber:

Limpeza e higienização Veicular – A empresa executa esse serviço se for solicitado pelo cliente. Parte da Água utilizada para limpeza dos caminhões é oriunda do armazenamento de água de chuva, e parte é oriunda do abastecimento de água fornecido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Águas de Casimiro, usam-se produtos de limpeza próprios para essa finalidade. Toda a água usada passa pelo processo de separação na caixa separadora de água e óleo.

Peças e Almoxarifado - A empresa armazena peças para estoque e venda destinada aos veículos que passam pelo setor de manutenção mecânica.

